

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 459/2024

Nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **LEANDRO STRINGARI**, inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, localizada na Rua Arnoldo Schneider, nº 623, sala 01, Centro, município de Horizontina/RS, vencedora do item 06, no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.783.106/0001-41, localizada na Rua Rio Grande, nº 190, sala 01, Centro, município de Três de Maio/RS, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 612,89 (seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos); para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO, PARA USO CONTINUO EM SUAS ATIVIDADES.

A presente Dispensa foi publicada no site do município pelo período de 3 (três) dias úteis e recebeu 3 propostas adicionais, sendo escolhidas, dentre elas, as mais vantajosas.

Santo Cristo - RS, 8 de Outubro de 2024.

Lourdes Brand
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES